



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 21 / 09 / 2021

Lagarto, 21 de 09 de 21

Flus
FUNCIONÁRIO(A)

**LEI N.º 987
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Denomina travessa no bairro Centro e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de **Travessa ANTÔNIO CORRÊA FONTES - “Tonho de Josa”**, a atual travessa conhecida popularmente por Hipólito Santos, localizada no bairro Centro, neste município.

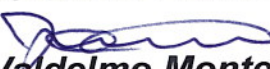
Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 21 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


**HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**


**Igor Almeida Pinheiro
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**


**José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita**